

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
01ª SESSÃO ORDINÁRIA
13a. LEGISLATURA
07 DE FEVEREIRO DE 2017 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA 2017/2018 – Votação aberta

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 01/2017
(período de 01/01 a 07/02/2017.

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

Da Câmara Municipal, ref. Mês janeiro/2017.

INDICAÇÕES:

Nº 8.729, do Vereador Valdir A. Arenghi
Nº 8.730, do Vereador Valdir A. Arenghi
Nº 8.731, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 8.732, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 8.733, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 8.734, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 8.735, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 8.736, do Vereador Daniel Mantovani
Nº 8.737, do Vereador Daniel Mantovani
Nº 8.738, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno
Nº 8.739, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno
Nº 8.740, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 1.681 do Vereador Valdir A. Arenghi e outros

Moção nº 1.682, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno e outros

Moção nº 1.683, do Vereador Denis Roberto Bragheti e outros

Moção nº 1.684, do Vereador Denis Roberto Bragheti e outros

Projeto de Lei nº 2.714, do Ver. Marcelo de Araujo

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)

Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**

Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.728

Assunto: CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO os inúmeros animais, cães e gatos, em liberdade pelas ruas, notadamente na periferia de nossa cidade, sem qualquer contenção da procriação e cuidados necessários que assegurem sua saúde e proteção contra maus tratos;

CONSIDERANDO que outros tantos desses animais domésticos procriam dentro das casas de nossos munícipes, que depois terão que ser doados;

CONSIDERANDO que tanto naquela ou nesta situação, há necessidade da adoção de medidas para evitar a procriação indesejada/indiscriminada, visando o controle populacional animal;

CONSIDERANDO que o Município deveria promover cirurgias gratuitas de castração de cães e gatos, a exemplo do que já ocorreu em administrações anteriores, maneira eficaz de alterar essa situação,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando promover mutirões periódicos de castração gratuita de cães e gatos nos bairros de nossa cidade, com campanhas divulgadoras, para o controle dessa população animal que pode ficar ou já está em situação de rua, além de ajudar na prevenção de uma série de doenças infecciosas transmissíveis entre animais e homem e vice-versa.

Campo Limpo Paulista, 24 de janeiro de 2017.

Valdir A. Arengi
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.729

Assunto: MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO À VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a adoção de mão única de direção no trânsito de vias públicas confere, em muitos casos, fluidez ao tráfego na malha viária local;

CONSIDERANDO que essa medida, segundo usuários, se adotada na Rua Armando Sales de Oliveira, sanaria as dificuldades de trânsito que ocorrem no seu leito carroçável;

CONSIDERANDO que essas dificuldades ocorrem porque essa via pública comporta mão dupla de direção, com o agravamento de estacionamento de veículos nos seus dois lados, além de se desenvolver em declive acentuado;

CONSIDERANDO que paralela a essa via pública, se estende a Rua Júlio Prestes, que também comporta mão dupla de direção, pela qual se atinge os mesmos trechos de vias públicas ora alcançados pela Rua Armando Sales de Oliveira,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a alteração do trânsito da Rua Armando Sales de Oliveira, que se desenvolve em declive acentuado e ora comporta dupla mão de direção, adotando mão única para descer, de forma a melhor organizar o fluxo de veículos nessa via pública.

Campo Limpo Paulista, 26 de janeiro de 2017.

Valdir A. Arengi
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.730

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o trecho da Rua Maria José Rodrigues que se estende do campo do Jardim Santa Lúcia até a Rodovia Edgard Máximo Zamboto, no bairro do Moinho, está com a pavimentação bastante danificada, cheia de buracos;

CONSIDERANDO que essa via pública conta com intenso tráfego de veículos que parte de Campo Limpo Paulista com destino à São Paulo, Cajamar, Jordanésia e vice-versa, utilizando a SP-354;

CONSIDERANDO as dificuldades de trânsito dada a precariedade de seu leito carroçável;

CONSIDERANDO que a operação tapa buracos é insuficiente para restabelecer as condições de trânsito dessa via pública,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando restabelecer as condições de trânsito da Rua Maria José Rodrigues, no trecho compreendido desde o campo do Jardim Santa Lúcia até a Rodovia Edgar Máximo Zambotto, no bairro do Moinho, através do recapeamento de seu leito carroçável, que ora se encontra tomado por buracos.

Campo Limpo Paulista, 24 de janeiro de 2017.

Valdir A. Arengi
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.731

Assunto: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a praça pública denominada “dos Estudantes”, localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, parte central da cidade, conta com sistema de iluminação que abrange poucos postes, cujas luminárias ora se encontram apagadas, provavelmente queimadas;

CONSIDERANDO que a arborização ali implantada também está sem conservação, galhos superiores das árvores bem altos e densos, necessitando de poda;

CONSIDERANDO ter sido observado que essas árvores, com densa copa, limitam a passagem da luz proveniente das luminárias dos postes ali implantados, tornando aquela praça pública um tanto escura, quando seu sistema de iluminação está operante;

CONSIDERANDO que tais circunstâncias implicam riscos à segurança das pessoas em trânsito ou dos usuários do local, quer pela iminência de cair galhos e árvores, quer pela deficiência da iluminação daquele logradouro público,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando à substituição das luminárias apagadas dos postes da Praça dos Estudantes, localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, bem como executar serviços de poda da suas árvores, de maneira a restabelecer as condições de uso seguro daquele logradouro público localizado na parte central de nossa cidade.

Campo Limpo Paulista, 30 de janeiro de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.732

Assunto: REDUÇÃO DE VELOCIDADE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que ao longo da Rua Rafael Zulli, situada no Jardim Santo Antonio, estão fixados inúmeros estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO que em decorrência, essa via pública apresenta grande movimentação de pessoas e de veículos;

CONSIDERANDO que os veículos automotores transitam em alta velocidade por essa via pública, sem qualquer empecilho para coibir esses abusos;

CONSIDERANDO que a situação compromete a segurança dos moradores e transeuntes, que ficam expostos a acidentes,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao Departamento Municipal de Trânsito de nossa cidade visando adotar medidas julgadas cabíveis e que coíbam a alta velocidade desenvolvida pelos veículos na Rua Rafael Zulli, situada no Jardim Santo Antonio, a fim de zelar pela segurança dos transeuntes.

Campo Limpo Paulista, 30 de janeiro de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.733

Assunto: CORRIMÃO EM PASSARELA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que sobre o Córrego Mãe Rosa, na Rua Concórdia, Distrito de Botujuru, existe uma passarela para travessia dos pedestres;

CONSIDERANDO que essa passarela atualmente não conta com corrimão para apoio dos usuários;

CONSIDERANDO que o corrimão ali instalado foi danificado por vândalos e retirado, sem substituição;

CONSIDERANDO que essa ausência torna perigosa a utilização daquela passarela, mormente para crianças e idosos,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja reinstalados novos corrimãos nas laterais da passarela sobre o Córrego Mãe Rosa, na Rua Concórdia, Distrito de Botujuru, para segurança e apoio dos que ali necessitam atravessar, utilizando sistema de afixação que impossibilite a retirada dos dispositivos pelos vândalos.

Campo Limpo Paulista, 30 de janeiro de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.734

Assunto: LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE CAIXA DE INSPEÇÃO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o vazamento de esgotos pela caixa de inspeção existente no estacionamento de motos e bicicletas, entre a entrada da Estação Ferroviária, na Avenida Alfried Krupp, e Terminal Rodoviário;

CONSIDERANDO que esses esgotos correm a céu aberto, escoando pela plataforma onde partem os ônibus para Atibaia, se empoçam em frente ao Posto de Saúde Central;

CONSIDERANDO que fotos anexas comprovam essa situação;

CONSIDERANDO que a circunstância gera toda sorte de reclamações, representa perigo à saúde pública e atrapalha o trânsito dos pedestres,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a limpeza e o desentupimento da caixa de inspeção existente no estacionamento de motos e bicicletas, entre a entrada da Estação Ferroviária, na Avenida Alfried Krupp, e Terminal Rodoviário, para eliminar o refluxo de esgoto na via pública, que ora corre a céu aberto, trazendo transtornos ao trânsito dos pedestres e riscos à saúde pública.

Campo Limpo Paulista, 30 de janeiro de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.735

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a pavimentação da Rua Rio Branco, defronte ao número 34, no Jardim Marsola, está cedendo e já apresenta um acentuado afundamento;

CONSIDERANDO que no local outrora havia um buraco;

CONSIDERANDO que com as chuvas, as enxurradas provavelmente tem solapado o leito de terra debaixo da pavimentação asfáltica daquele trecho, gerando esse problema, que tende a aumentar;

CONSIDERANDO que a situação mostra-se extremamente prejudicial – e perigosa - tanto para a circulação de veículos, como para os moradores da residência situada defronte, eis que a parede da casa e a calçada já apresentam rachaduras,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências para recuperar a pavimentação asfáltica da Rua Rio Branco, defronte ao número 34, no Jardim Marsola, trecho em que há um afundamento do leito carroçável, verificando inclusive as rachaduras existentes tanto na parede da residência situada defronte, como na calçada, para sanar o problema e evitar os transtornos decorrentes.

Campo Limpo Paulista, 30 de janeiro de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.736

Assunto: CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE LAZER

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a carência de espaços públicos que atendam à demanda de lazer da população na nossa cidade;

CONSIDERANDO que o abandono e a ausência de manutenção das poucas áreas de lazer aqui existentes, motivam sua ocupação por moradores de rua, usuários de drogas, além da destruição por vândalos, aumentando a degradação e a insegurança desses locais;

CONSIDERANDO que em decorrência, muitos munícipes se deslocam, nos finais de semana, para cidades vizinhas à procura de entretenimento e lazer para a sua família;

CONSIDERANDO que o local onde se situa o Monumento do Cristo Redentor, símbolo e cartão postal de nossa cidade, atualmente relegado ao abandono, dispõe de instalações que poderiam, se recuperadas, abrigar atividades de lazer e culturais à disposição da família campo-limpense, além de uma área externa adequada para esse fim,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências urgentes a fim de realizar serviços de manutenção e de conservação no espaço e no prédio existentes no local onde se situa o Monumento do Cristo Redentor, colocando-os à disposição da população para visitação, como também fazer elaborar projeto para retomar e abrigar atividades de lazer e cultura no local, para entretenimento de nossa população.

Campo Limpo Paulista, 01 de fevereiro de 2017.

Daniel Mantovani
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.737

Assunto: ESTACIONAMENTO - FISCALIZAÇÃO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida Adherbal da Costa Moreira é uma via pública delimitada pelo sistema denominado zona azul para estacionamento de veículos automotores;

CONSIDERANDO que não obstante essa implantação, esse estacionamento rotativo não está sendo respeitado nessa Avenida, principalmente nas proximidades do antigo “Supermercado Dema”, eis que veículos permanecem estacionados nas vagas ali existentes durante todo o dia, excedendo o período de estacionamento contínuo estabelecido e impedindo que outros carros se utilizem daquele solo público;

CONSIDERANDO notar-se também, que nessa área os caminhões estacionam na transversal da via, atrapalhando o fluxo normal do trânsito e impedindo a entrada e saída dos outros veículos estacionados nas poucas vagas regulamentadas ali existentes;

CONSIDERANDO que essas circunstâncias prejudicam sobremaneira os estabelecimentos comerciais da Avenida Adherbal da Costa Moreira, notadamente aqueles que se situam nas proximidades do antigo “Supermercado Dema”, eis que os clientes deixam de frequentar aquela área comercial pela decorrente falta de local para deixarem seus veículos;

CONSIDERANDO que o segmento comercial enfrenta dificuldades, sobretudo a falta de políticas públicas específicas que inviabilizam o seu crescimento, e a situação vem gerando ainda mais problemas ao comércio próximo ao Supermercado Dema, que sofre com o trânsito e a principalmente com a falta de vagas para estacionar,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao Departamento Municipal de Trânsito visando advertir e impedir que as vagas de estacionamento da Avenida Adherbal da Costa Moreira, notadamente aquelas situadas nas proximidades do antigo Supermercado Dema, sejam ocupadas por veículos em período contínuo superior ao fixado em placas de sinalização próprias e sem o uso do cartão zona azul, vedada a prorrogação, bem como coibir a permanência de caminhões estacionados naquele área e em local inadequado.

Campo Limpo Paulista, 01 de fevereiro de 2017.

Daniel Mantovani
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.738

Assunto: POLICIAMENTO OSTENSIVO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os moradores se ressentem do aumento do índice de assaltos e arrombamentos de residências no Jardim Vera Regina;

CONSIDERANDO que no local inúmeras moradias foram arrombadas e invadidas por criminosos que levaram todos os pertences dos moradores, além de danos à propriedade;

CONSIDERANDO que tais ocorrências, como não poderiam deixar de ser, geram sensação de insegurança e medo nas famílias que ali residem;

CONSIDERANDO que a situação poderia ser coibida com a prática do policiamento ostensivo,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências julgadas cabíveis a fim de buscar junto à Polícia Militar o policiamento ostensivo das ruas do Jardim Vera Regina, por rondas com viaturas daquela Corporação, para coibir os assaltos a residências do local, fazendo cessar as justas preocupações dos moradores e trazer tranquilidade aos lares daquelas famílias campo-limpenses.

Campo Limpo Paulista, 02 de fevereiro de 2017.

Professora Cristiane Damasceno
Vereador a

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.739

Assunto: POLICIAMENTO OSTENSIVO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os usuários da praça pública localizada à Rua Antonio Donatti, no Jardim Vera Regina, além do próprio patrimônio, se encontram à míngua de qualquer dispositivo de segurança;

CONSIDERANDO que no local, segundo relatos dos moradores, é frequente a permanência de pessoas fazendo uso de drogas e motociclistas que circulam com suas motos pelas calçadas daquele logradouro público;

CONSIDERANDO que compete a Guarda Municipal a realização de policiamento preventivo nos espaços públicos;

CONSIDERANDO que o policiamento com rondas por viaturas da Guarda Municipal produziria efeito intimidatório ante qualquer tentativa de má conduta naquele local,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências para que doravante a praça pública localizada à Rua Antonio Donatti, no Jardim Vera Regina, passe a contar com o policiamento da Guarda Municipal, através de rondas com viaturas daquela Corporação, a fim de intimidar qualquer tentativa de má conduta contra o patrimônio público e seus usuários, proporcionando a indispensável segurança e tranquilidade à nossa população.

Campo Limpo Paulista, 02 de fevereiro de 2017.

Professora Cristiane Damasceno
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.740

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que na administração passada fora abertura uma valeta na Rua Antonio Donati, defronte ao número 39, no Jardim Vera Regina, provavelmente para executar reparos em rede já existente;

CONSIDERANDO que entretanto, limitou-se a fechar a vala, deixando de retirar a terra removida, que permanece depositada na calçada;

CONSIDERANDO que os pedestres tem dificuldade de passagem por esse trecho da calçada, praticamente obstruída pelo montante de terra ali acumulado, sendo compelidos a fazê-la pelo leito carroçável da via pública, com riscos de atropelamentos;

CONSIDERANDO que, paralelamente a tal inconveniente, com as chuvas, a via pública, apesar de pavimentada, se transforma num lamaçal,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços para a remoção da terra que remanesce depositada na calçada da Rua Antonio Donati, defronte ao número 39, no Jardim Vera Regina, desde a abertura de uma valeta no local pela Prefeitura, na administração passada, para permitir o livre fluxo dos pedestres e evitar os decorrentes transtornos nos dias chuvosos.

Campo Limpo Paulista, 02 de fevereiro de 2017.

Professora Cristiane Damasceno
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.737

Assunto: TRIBUTOS – ISENÇÃO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a crise que ainda assola o país e sobretudo os municipais;

CONSIDERANDO o alto índice de desemprego, levando milhares de famílias a situação de miserabilidade aumentando a inadimplência e que em nosso município centenas de famílias foram atingidas pelo desemprego;

CONSIDERANDO que, com a queda do poder aquisitivo das famílias estas passam a priorizar o necessário para a sua subsistência;

CONSIDERANDO que nosso município também sofre as consequências da crise, e a ausência de repasse de recursos dos governos estaduais e federais agrava ainda mais a situação da cidade;

CONSIDERANDO que hoje a arrecadação com IPTU e demais impostos municipais é fonte essencial de arrecadação do nosso município, sendo de extrema importância para a manutenção básica de serviços essenciais como saúde, educação e segurança pública;

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto aos órgãos competentes municipais para que estudem a possibilidade, atendendo os requisitos legais, e encaminhe a Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre Anistia de multa e juros aos munícipes inadimplentes.

Campo Limpo Paulista, 02 de fevereiro de 2017.

Daniel Mantovani
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

M O Ç Ã O N º 1-6-8-1
(Apelo)

CONSIDERANDO que os serviços colocados à disposição do público pela Municipalidade, através do Velório e Cemitério municipal estão deixando a desejar;

CONSIDERANDO que o próprio recinto do Cemitério Municipal vem apresentando conservação bastante sofrível, especialmente pela falta de pintura de guias, sinalização, piso, túmulos abandonados, quebrados, sujos, um verdadeiro descaso;

CONSIDERANDO que as reclamações a respeito se avolumam.

CONSIDERANDO que a função primordial do Município, numa extensão da função do Estado, é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes;

Ante os considerandos apresentados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município por providências urgentes no sentido de que sejam realizados serviços de manutenção e limpeza do Velório e Cemitério Municipal, a fim de oferecer ao público melhores condições de atendimento.

Com ciência do inteiro teor da presente.

Campo Limpo Paulista, 1º de fevereiro de 2017.

VALDIR ANTONIO ARENGHI
Vereador

(Moção nº 1681 , fls.02, assinantes)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO

DANIEL MANTOVANI DE LIMA

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

DULCE DO PRADO AMATO

EVANDRO GIORA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARCELO DE ARAÚJO

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

MOÇÃO nº 1.682
(Apelo)

CONSIDERANDO a necessidade de urgentes reparos e manutenção constante das Ruas do Bairro Saint James I e II , de suas galerias de águas pluviais e canaletas;

CONSIDERANDO que relegadas ao estado de abandono, seus leitos carroçáveis estão destruídos, tomados por enormes buracos, sem as mínimas condições de tráfego de veículos e transeuntes;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de execução de manutenção das estradas que dão acesso às Portarias de nºs I e II que não passam por reparos durante meses e meses em seguida;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar uma revisão geral no estado dos postes e iluminação pública do bairro que sofre constantemente com a interrupção de energia, quando não, notam que as luminárias permanecem acesas dia e noite provocando ônus aos cofres públicos;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de proporcionar aos moradores das Ruas Marselha , Humberto Cereser e demais logradouros, o necessário transporte público e escolar, atendendo às antigas e incansáveis reivindicações dos moradores do Bairro;

CONSIDERANDO que a função primordial do Município, numa extensão da função do Estado, é a prestação de serviços públicos adequados que visem atender às primordiais necessidades dos munícipes, principalmente quanto ao direito de ir e vir;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos, providências no sentido de que sejam realizados serviços urgentes de conservação das Ruas do Bairro Saint James I e II, das estradas que dão acesso às Portarias I e II, da revisão geral dos serviços de iluminação pública, por meio da Concessionária CPFL, bem como promova e coloque à disposição dos moradores, o necessário transporte público e escolar aos moradores das Ruas Marselha, Humberto Cereser e demais logradouros, tudo visando minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores, usuários dos serviços públicos , a fim de atender antigos anseios da população local.

Campo Limpo Paulista, 02 de fevereiro de 2017.

(Moção nº 1682, fls. 02, demais subscritores)

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

DULCE DO PRADO AMATO

EVANDRO GIORA

MARCELO DE ARAÚJO

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

VALDIR ANTONIO ARENGHI

MOÇÃO N° 1-6-8-3
(apelo)

CONSIDERANDO o importante Bairro de nosso Município, qual seja, Jardim Santa Branca e o grande número de munícipes ali residentes, os quais não vem recebendo a devida atenção do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que o estado lastimável de suas vias públicas e a quase inexistente infraestrutura urbana e social incomoda sobremaneira os moradores do Jardim Santa Branca;

CONSIDERANDO a necessidade de promover urgentes serviços de limpeza e dedetização dos espaços públicos, bem como realizar a necessária extensão da rede de esgoto;

CONSIDERANDO que a função primordial do Município, numa extensão da função do Estado, é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes;

Pelos motivos acima mencionados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por providências em caráter de urgência, junto ao departamento competente, no sentido de realizar a manutenção e limpeza das Ruas e espaços públicos do Bairro, bem como promover a necessária extensão da rede de esgoto, atendendo as reivindicações dos moradores locais, os quais há tempos buscam esta solução.

Com conhecimento do inteiro teor da presente.

Campo Limpo Paulista, 02 de Fevereiro de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

MARCELO DE ARAÚJO

DULCE DO PRADO AMATO

EVANDRO GIORA

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO

DANIEL MANTOVANI DE LIMA

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

(Moção nº 1683, fls. 02, demais subscriptores)

ANTONIO FIAZ CARVALHO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

VALDIR ANTONIO ARENGHI

M O C Ã O N º 1-6-8-4
(apelo)

CONSIDERANDO o problema que enfrentam os moradores e usuários da Estrada dos Ypês, altura do nº 133, no Bairro Moinho, os quais sofrem com problema de escoamento de águas pluviais;

CONSIDERANDO que o problema é recorrente devido a necessidade de promover a limpeza constante das canaletas, as quais, em sua maioria obstruídas, prejudicam o escoamento das águas;

CONSIDERANDO que já foram feitas várias reclamações a respeito e até o presente momento nenhuma atitude foi tomada;

CONSIDERANDO que os moradores prejudicados reivindicam junto aos Vereadores subscretores por providências.

Por todos os motivos expostos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por providências urgentes junto ao Departamento competente, visando resolver o problema de escoamento de águas pluviais existente na Estrada dos Ypês, na altura do nº 133, no Bairro Moinho, cessando assim os transtornos causados e atendendo aos anseios dos moradores locais.

Com conhecimento do inteiro teor da presente, assim como ao senhor Prefeito Municipal.

Campo Limpo Paulista, 02 de fevereiro de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

MARCELO DE ARAÚJO

(Moção nº 1684, fls. 02, demais assinantes)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO

DANIEL MANTOVANI DE LIMA

DULCE DO PRADO AMATO

EVANDRO GIORA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

VALDIR ANTONIO ARENGHI

PROJETO DE LEI N.º 2.714

Dispõe sobre a proibição de compra e utilização de fogos de artifício em eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal.

Art. 1º. Ficam proibidos a compra através de recurso público e quaisquer usos de fogos de artifício em eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.

Parágrafo único: Não se enquadra na referida proibição, a compra e utilização de fogos de artifício cujos efeitos sejam apenas visuais, que não produzam ruídos gerado pelo estouro, queimaduras ou quaisquer outros efeitos nocivos aos organismos humano, animal e ambiental.

Art. 2º. O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação e cumprimento da presente lei.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OooOOOooo

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, propomos através da presente medida estabelecer em âmbito municipal, a proibição de compra com recursos públicos e utilização de fogos de artifícios em eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal. Acredito que o Poder Público municipal deve dar o exemplo incentivando os munícipes, bem como promovendo economia de recursos. Isso porque práticas extravagantes como a queima de fogos em eventos públicos tem causado náusea e indignação nos contribuintes que assistem a gastos desnecessários, além do desrespeito ao sossego coletivo e maus tratos aos animais.

Contando com o nobre espírito que norteia as decisões desta Augusta Casa, aguarda aprovação.

Sala das Sessões, 1º de Fevereiro de 2017.

**MARCELO DE ARAÚJO
VEREADOR**